**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2013**

**DATA: 09 DE ABRIL DE 2013.**

**APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT, EXERCÍCIO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARILDA SAVI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1**° - Ficam aprovadas as contas de Governo da Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, Exercício de 2011, Gestão do Prefeito Municipal Senhor Clomir Bedin.

**Art. 2°** - É parte integrante deste Decreto o relatório aprovado pela Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização.

**Art. 3°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de abril de 2013.

***MARILDA SAVI***

*Presidente*